

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de **equipamentos e materiais permanentes**, destinados a atender as necessidades da UNIDADEDE BÁSICA DE SAÚDE CAIC, conforme as especificações, quantitativos e condições estimadas neste documento por meio de pregão, através de emenda impositiva 13/2026.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais permanentes descritos neste termo justifica-se pela necessidade de suprir a infraestrutura física e operacional do setor requisitante.

2.2. O atendimento desta demanda garantirá a continuidade das atividades diárias, a modernização dos processos de trabalho e a melhoria na qualidade dos serviços prestados.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1		CADEIRA GIRATÓRIA GRANDE TIPO PRESIDENTE	UN	03
2		AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	UN	04
3		AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS	UN	02
4		ESCADA 2 DEGRAUS	UN	02
5		COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR, ESTABILIZADOR E CPU	UN	02
6		LONGARINA 4 LUGARES ESTOFADA	UN	05
7		AUTOCLAVE 22 LITROS	UN	01
8		VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM 3 VELOCIDADES	UN	03
9		PORTA DE VIDRO 2,25 X 2,35 M	UN	01
10		GRADE DE FERRO TIPO PORTA 2,25 X 2,35 M	UN	01
11		MACA GINECOLÓGICA	UN	02

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. **Prazo de entrega:** Os produtos deverão ser entregues integralmente no prazo máximo de **15 dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

4.2. **Local de entrega:** A entrega deverá ser efetuada no endereço: **RUA ALCIDES MAIA, 307 CENTRO, SÃO GABRIEL RS** de segunda a sexta-feira, no horário das **08:00 às 17:00**.

4.3. **Recebimento Provisório:** Ocorrerá no ato da entrega, para verificação física das embalagens e contagem dos volumes, que deverão estar intactos e em perfeito estado.

4.4. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá no mesmo dia após o recebimento provisório, após a realização de testes de funcionamento e confirmação de que os produtos atendem a todas as especificações deste TR.

5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Os materiais permanentes e equipamentos deverão possuir garantia de fábrica contra defeitos de fabricação por um período mínimo de **12 meses**, contados a partir da data do Recebimento.

5.2. Caso algum item apresente defeito dentro do prazo de garantia, a contratada deverá realizar o reparo ou a substituição do produto no prazo máximo de **5 dias úteis**, sem qualquer custo adicional.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar os produtos rigorosamente dentro das especificações e prazos exigidos neste Termo de Referência.

6.2. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como frete, carga, descarga, tributos, seguros e encargos trabalhistas.

6.3. Substituir imediatamente qualquer produto que seja recusado no momento do recebimento definitivo por estar em desacordo com as especificações exigidas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Prover o livre acesso dos entregadores ao local designado para a entrega dos materiais.

7.2. Realizar a conferência, testes de funcionamento e emitir o termo de recebimento definitivo dos bens.

7.3. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de até **30 dias** após o recebimento definitivo e a apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O critério de julgamento para a escolha do fornecedor será o de **Menor Preço por Item**.

9. Das Sanções e Penalidades

Atraso: Aplicação de multa de 0,5% por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplente.

Inexecução: Rescisão contratual com suspensão do direito de licitar ou contratar em caso de falha grave recorrente.

São Gabriel-RS, 08 de junho de 2026.

Ricardo Lannes Coirolo
Secretário Municipal da Saúde

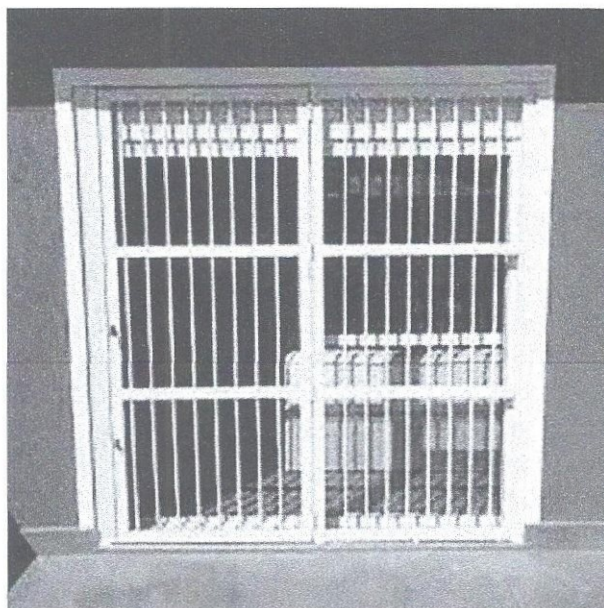
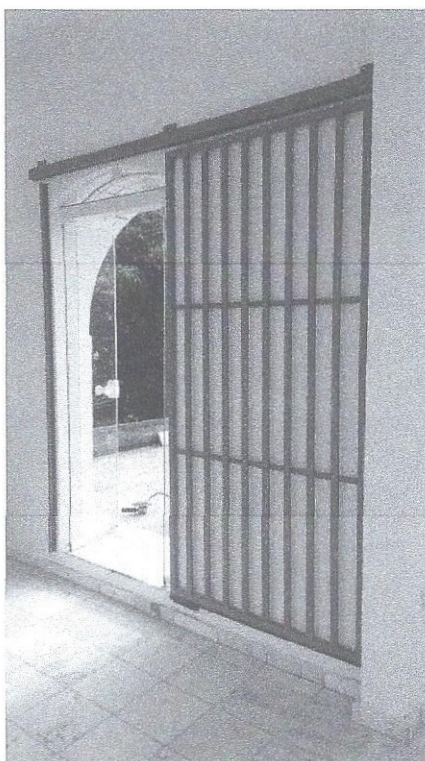
Dr. Ricardo Lannes Coirolo
Secretário Municipal da Saúde
Portaria 216/25

01	06	Cadeira giratória Grande	03 UNID.
----	----	--------------------------	----------



Sugestão:

02	01	Porta de vidro com grade de ferro para o acesso central do posto	01 UNID
----	----	--	---------



Sugestões:

Long. 2,25 m MARCO
alt. 2,35

03	04	Ar condicionado (9mil btus) para troca da sala de vacina e três consultórios médicos	04 unid
----	----	--	---------

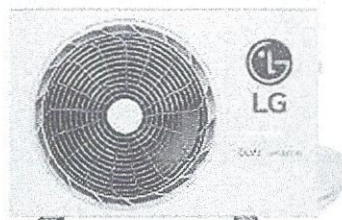


13732

Sugestão sala de vacina/consultório médico
 Marca: CARRIER ou LG

Segundo o Manual de Rede de Frio do Ministério da Saúde, o ambiente deve ser mantido entre +18°C e +20°C. A ANVISA estipula controle estrito de temperatura para a eficácia dos imunobiológicos.

04	02	Ar condicionado (18mil btus) para corredor – sala de espera (um para o início do corredor e um para o final)	02 unid
----	----	---	---------



13732

Sugestão sala de espera da unidade de saúde
 Marca: CARRIER ou LG

05	03	Escadinha acesso para maca	02 unid
----	----	----------------------------	---------



13731

Sugestão:

06	02	Maca ginecológica – para realização de preventivo	01 unid
----	----	---	---------

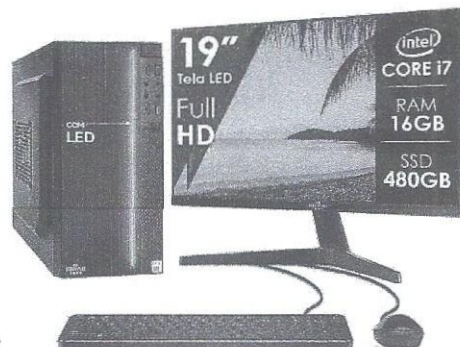


821

13734

Sugestão:

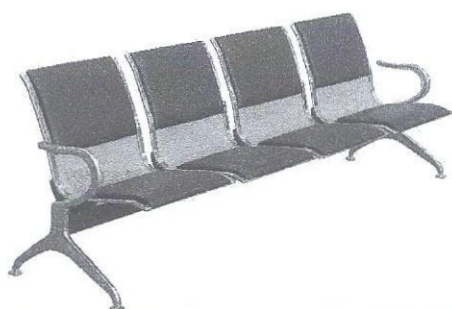
07	02	Computador completo. Monitor, estabilizador e CPU sala de vacina e consultório	02 unid
----	----	--	---------



13736

Sugestão:

08	05	Longarina 4 lugares estofada	05 unid
----	----	------------------------------	---------



13732

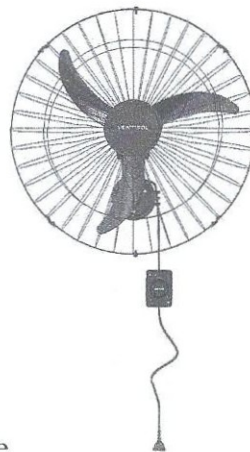
	01	Autoclave – esterilização de materiais 22L (de acordo com RDC 665/2022)	01 unid
--	----	--	---------



13734

Sugestao: Autoclave Vitale 22 Litros Classe B

10	04	Ventilador parede 60cm 3 velocidades	03 unid
----	----	--------------------------------------	---------



83

13732

Sugestão: marxca ventosil - parede

Documento assinado digitalmente

ANDRESSA POSSATI ZALDIVAR

Data: 10/04/2026 15:21:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrêssa Possati Zaldivar
ENF ESF
COREN/RS 483518

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRESSA POSSATI ZALDIVAR

Data: 10/04/2026 15:21:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>